



PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 8 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 30/8/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina “Estrada Rural Henrique Salvador” a via pública rural sem denominação própria, localizada no Município de Medianeira, com início na BR-277 e final na Comunidade Linha Salvador.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 169/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que requer a outorga de Votos de Aplausos e Congratulações aos Profissionais da área da Saúde de Medianeira que estiveram na linha de frente no combate ao Coronavírus.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 170/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com parecer favorável da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que requer a outorga de Votos de Aplausos e Congratulações aos Professores do Município de Medianeira pela comemoração do Dia do Professor e em reconhecimento as dificuldades enfrentadas neste período de Pandemia do Coronavírus.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 171/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, solicitando que nos seja informado se está sendo reservada dotação orçamentária no orçamento de 2022, e se há projeto em análise para viabilizar a implantação de Guarda Municipal em Medianeira, conforme proposições encaminhadas anteriormente. JUSTIFICATIVA:- Nosso Município é localizado em uma região estratégica, com crescimento constante nas esferas industrial e agrícola, sendo sede de diversas Cooperativas, como LAR, FRIMESA e SICREDI. Por estes e outros motivos tem recebido de forma constante pessoas do País inteiro que buscam por moradia e uma vida melhor. Esse fluxo tem acelerado o desenvolvimento populacional do Município e aumentado a preocupação da população com a segurança, uma vez que o contingente de Policiais em nosso batalhão é pequeno, encontrando dificuldades em algumas situações. A implantação de uma Guarda Municipal servirá de auxílio para as demais forças policiais. A violência é um dos principais problemas em uma sociedade em desenvolvimento, o que exige a realização de ações preventivas. O Município deve possuir voz ativa e assumir, ao lado do Estado, a responsabilidade pela gestão dos problemas de Segurança Pública. Segundo a Constituição Federal, a Segurança Pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, os Gestores Municipais e a sociedade civil precisam se convencer disso para que possamos apresentar alternativas concretas que garantam maior segurança à população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 172/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado quais os critérios utilizados para definição do local e número de refeições contratadas no Processo de Dispensa por Limite nº 024/2021. JUSTIFICATIVA:- A descrição completa do item contratado pelo referido processo é: "Fornecimento de alimentação em alusão as comemorações do aniversário do Município e recepção do Governador, Prefeitos da região e demais autoridades", sendo 100 refeições no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em evento realizado no dia 25 de julho no Centro de Tradições Gaúchas – CTG de Medianeira. Embora seja um valor consideravelmente pequeno em relação ao orçamento do Município, fomos questionados sobre o número de pessoas que realmente compareceram ao evento, pois segundo contagem informal não teria chego a metade do número de refeições contratadas. Para que possamos esclarecer os critérios utilizados para a definição do local e quantidade de refeições, e contribuirmos com a publicidade dos atos públicos, solicitamos as supracitadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 173/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a Lei nº 958/2021: a) quais equipamentos seriam adquiridos com os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) remanejados da dotação “Equipamentos e Material Permanente - FR 000 – 760” ; b) se algum profissional deixou de ser contratado ou será dispensado devido ao remanejamento dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da dotação “Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 – 761”; c) se o remanejamento destes recursos será posteriormente compensado para que a Secretaria possa realizar os projetos para os quais estes recursos foram originalmente planejados. JUSTIFICATIVA:- Recentemente tramitou o Projeto de Lei nº 050/2021, que após aprovado foi sancionado como Lei nº 958/2021, remanejando recursos entre as Secretarias Municipais e retirando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esse projeto gerou diversas discussões, mas como estes recursos serão utilizados pela Secretaria de Obras, para a realização de recape asfáltico, e pela Secretaria de Agricultura, para manutenção do Departamento de Agricultura, aprovamos embora ainda restassem dúvidas com relação aos projetos ou aquisições que seriam postergados ou cancelados pela Secretaria de Esportes, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 174/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações com relação as cirurgias eletivas: a) Se a Secretaria de Estado da Saúde já publicou novas resoluções liberando a realização de cirurgias, ou ainda há restrições; b) Quantos pacientes aguardam pela realização de cirurgias em todas as especialidades; c) Se há um planejamento para que as filas de espera sejam desafogadas com maior agilidade, uma vez que o período de suspensão certamente gerou acúmulo atípico de pacientes. JUSTIFICATIVA:- A pandemia do Coronavírus trouxe diversas restrições para o cotidiano da população e para a realização de diversos serviços públicos, especialmente na área da saúde. Entre as diversas medidas tomadas, a Secretaria de Estado da Saúde através da Resolução nº 441/2021, publicada no mês de abril, suspendeu temporariamente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, em âmbito público e privado, em toda a rede hospitalar do Estado do Paraná, ante ao expressivo surto de casos confirmados de COVID-19, bem como do elevado nível de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria. Posteriormente foram publicadas diversas resoluções adequando estas restrições, e atualmente com o avanço da vacinação a população está solicitando informações sobre a retomada destes procedimentos, uma vez que a demora excessiva para a realização de algumas cirurgias tem gerado diversos transtornos e agravado a condição de saúde dos pacientes.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 175/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações com base na Lei nº 352/2014, que instituiu o Programa de Incentivo ao Esporte Amador: a) Quantos atletas são atualmente beneficiados pela Lei; b) Qual a dotação orçamentária para este programa em 2021, e qual a



previsão de dotação para 2022; c) Qual a atual composição da Comissão Municipal de Análise do Programa Bolsa Atleta; d) Se há estudos para a realização de melhorias ou atualizações na referida Lei, como a inclusão de auxílio transporte. JUSTIFICATIVA:- Os benefícios da prática esportiva são amplamente divulgados, porém, para crianças e adolescentes os benefícios vão muito além da saúde do corpo e da mente, nessa fase os ganhos sociais e psicológicos são extraordinários. O Poder Público tem uma grande responsabilidade no incentivo à prática do exercício físico e no desenvolvimento do esporte amador e profissional. Leis de incentivo ao esporte são exemplos de como o dinheiro dos impostos pode ser revertido em patrocínio e incentivo aos atletas de alto desempenho do Município. Muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras, inclusive para se deslocarem aos treinos, pois não possuem veículo próprio ou capacidade de arcar com os custos do transporte. É fundamental proporcionar suporte aos atletas que representam o Município, o que além de motivá-los e garantir que possam competir em alto nível, motiva crianças e adolescentes ainda em desenvolvimento a seguirem por este caminho, pois sabem que receberão o suporte necessário. Diante do exposto solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 176/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações sobre o processo de imunização contra a COVID-19: a) Qual a quantidade de pessoas que não voltaram para receber a segunda dose da vacina; b) Quais ações a Secretaria tem desenvolvido para localizar estas pessoas; c) Qual a previsão para encerramento do processo de vacinação. JUSTIFICATIVA:- A imprensa tem divulgado que por todo o País elevado número de pessoas não retornam para receber a segunda dose da vacina, o que é preocupante. Por esta razão, solicitamos que nos sejam informados os dados do Município e que ações estão sendo implementadas para diminuir esse número. Nesse momento é importante divulgar essas informações para sensibilizar àqueles que estão faltando com a responsabilidade de se proteger e ao mesmo tempo proteger os outros, já que a imunização da população tem dado resultados positivos na diminuição do contágio e dos óbitos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 9. **Requerimento nº 177/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado que ações o Município desenvolve em atendimento a Portaria nº 55/1999, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina de tratamento fora de domicílio no Sistema Único de Saúde. JUSTIFICATIVA:- A portaria n. 55/1999 de 24 de fevereiro de 1999 dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, e no seu Art. 1º estabelece que despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema SUS para tratamento fora do domicílio de residência possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIASUS, observado o teto financeiro do Município. As despesas permitidas pelo TDF são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município. Gostaríamos de saber se nosso Município atende esta Portaria e quais as condições que temos para fornecer pelo menos alimentação aos pacientes do SUS que dependem de atendimento em outros Municípios. Acreditamos que seria uma forma de humanizar um pouco mais o serviço público e dar mais dignidade aos pacientes.- (*Quórum*



para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 10. **Requerimento nº 178/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando a viabilização de recursos, na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a edificação de um novo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira implantou o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS em setembro de 2003, buscando atender as famílias vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. O CRAS é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios sociais com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A sua equipe técnica desenvolve atendimentos psicossociais, ações como visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, estudos sociais, acolhimento, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, atendimentos individuais e grupais. Considerando os dados obtidos através do Cad Único, em agosto de 2021, 4.997 famílias estão referenciadas ao CRAS Medianeira, o que nos faz compreender a necessidade urgente de implantação de uma nova unidade no Município. A NOB-SUAS orienta que os CRAS sejam instalados prioritariamente em territórios com maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, uma vez que as vulnerabilidades sociais podem ser agravadas pela situação de empobrecimento das famílias. Após análise do crescimento habitacional e dos dados do Cad Único, a área que comporta um segundo CRAS é a região do Bairro Jardim Irene, que hoje contempla 954 famílias, sendo 117 em extrema pobreza, 104 pobres, 440 com renda até meio salário mínimo e 293 acima de meio salário mínimo. A implantação do segundo CRAS trará benefícios diretos a população mais vulnerável do Município, permitindo maior acesso aos serviços, programas e projetos de prevenção de situações de risco, promoção social, incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 038/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa “ESMOLA NÃO É A SOLUÇÃO” no Município de Medianeira, visando desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a sensibilização da população sobre malefícios ocasionados por essa prática.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 279/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que na revisão do Plano Diretor seja incluso como critério obrigatório que novos loteamentos possuam iluminação pública com lâmpadas de LED. JUSTIFICATIVA:- O Poder Público já iniciou a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas de LED, que possuem eficiência e qualidade comprovadamente superiores. Por este motivo acreditamos que a Administração deva tornar obrigatório que novos empreendimentos habitacionais possuam iluminação já atualizada para esta tecnologia. Com isso poderemos contar com uma melhor qualidade na iluminação,



economia de energia e maior segurança para todos os moradores.

ITEM 13. Indicação nº 280/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a elaboração de Projeto de Lei que institua “Plano de Atenção Educacional Especializado” para alunos identificados com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), Transtornos do Espectro Autista (TEA), bem como com deficiências, altas habilidades e superdotação, na rede Municipal de ensino. JUSTIFICATIVA:- Apresentamos nesta Casa de Leis Projeto de Lei de nossa autoria instituindo “Plano de Atenção Educacional Especializado”, porém, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, a iniciativa sobre o tema deve partir do Poder Executivo. Solicitamos, portanto, que a Secretaria de Educação e Cultura possa analisar criteriosamente o conteúdo do referido Projeto para instituir definitivamente uma política de prevenção aos transtornos que dificultam a aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino. Sabemos dos esforços desta secretaria que já constituiu equipe de profissionais para fazer frente as dificuldades de aprendizagem, mas gostaríamos que esse plano fosse devidamente aprovado como lei para que se torne um plano de estado e não apenas um plano de governo. Contamos desde já com essa atenção aos alunos da rede municipal de ensino e que certamente representará um grande avanço na qualidade educacional.

ITEM 14. Indicação nº 281/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Avenida Brasília, próximo a intersecção com a Rua Piauí, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da população residente nesta via, pois nos informaram que muitos motoristas tem trafegado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança a todos, principalmente nos horários de início e término das aulas, por ser uma das vias de acesso à Escola Municipal Plínio Tourinho. A instalação de uma lombada ou faixa de pedestres elevada é necessária para disciplinar o tráfego de veículos, levando maior segurança à pedestres, moradores da região, outros motoristas e a comunidade escolar como um todo.

ITEM 15. Indicação nº 282/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Belo Horizonte, no Bairro Independência, próximo ao lote nº 2000. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população residente nesta via que alguns motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, o que aliado ao volume de veículos e pedestres que transitam pela região, especialmente nos horários de início e término das aulas das instituições de ensino, tem gerado elevada insegurança, motivo pelo qual indicamos a construção de uma lombada, que irá disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 16. Indicação nº 283/2021, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente a elaboração de Lei regulamentando no âmbito Municipal o disposto na Lei Federal nº 13.726/18, que “*racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação*”. JUSTIFICATIVA:- A referida Lei visa instituir e incentivar medidas que desburocratizam o serviço público, de modo a viabilizar o alcance do interesse público por



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

meio de atos administrativos eficazes. Indicamos que a Administração elabore Lei regulamentando estas medidas dentro das características e peculiaridades do Município, garantindo uma melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos prestados à população medianeirense.

ITEM 17. Indicação nº 284/2021, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja adotado o modelo de repescagem de vacinas, instituindo um dia específico para a vacinação daqueles que não se vacinaram junto com seu grupo prioritário ou faixa etária, bem como, munícipes que estão tentando escolher um imunizante de determinada fabricante sejam remanejados para o fim da fila mediante termo de responsabilidade específico. JUSTIFICATIVA:- Para evitar atrasos desnecessários na vacinação, uma vez que os grupos das faixas etárias estão cada vez maiores, é imprescindível que se busque formas de garantir que aqueles que por diversos motivos não se vacinaram quando deveriam, recebam as suas doses de forma a não interferir de forma prejudicial, sendo o modelo mais utilizado a adoção de um dia específico para a regularização destes casos. Com relação aos cidadãos que estão tentando escolher a fabricante da vacina que irão receber, uma das formas de evitar que atrapalhem o adequado andamento do processo é disponibilizar um termo de responsabilidade e realoca-los no final da fila, assim eles assumem o risco de serem imunizados mais tardiamente para que possam escolher o imunizante.

ITEM 18. Indicação nº 285/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a regulamentação e manutenção da Rua Paulo VI, entre o Bairro Ipê, e o Loteamento Sol Nascente. JUSTIFICATIVA:- Moradores da localidade nos informaram que este trecho está em precário estado de conservação, dificultando e tornando inseguro o trânsito de veículos e pedestres, principalmente em dias chuvosos, quando a água se acumula em buracos e imperfeições da via, que não possui nenhuma pavimentação, o que permite uma degradação muito rápida. Diante do exposto indicamos a viabilização desta melhoria que irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta região do Município.

ITEM 19. Indicação nº 286/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que junto as Secretarias de Agricultura e Esportes, sejam realizados estudos para a criação e incentivo a realização de competições esportivas rurais. JUSTIFICATIVA:- Reativar na área rural o futebol e outras modalidades de interesse da população através do incentivo e organização de competições nas comunidades rurais, irá contribuir para que a população rural do Município, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, além de realizarem atividades físicas, possuam momentos de lazer e descontração, melhorando a qualidade de vida das pessoas e a formação física e psicológica de crianças e adolescentes.

ITEM 20. Indicação nº 287/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Independência, na intersecção com a Rua Amazonas, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Ha intenso fluxo de veículos e pedestres nesta localidade e a ausência de redutores de velocidade permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes. Diante do exposto e



atendendo a reivindicação de moradores da região, indicamos a instalação de redutores de velocidade, que irão garantir maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 21. **Indicação nº 288/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza da boca de lobo localizada na Rua Vereador Oreste Vendrame, entre as Ruas Amazonas e Mato grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo, por estar obstruída, permite que em dias chuvosos a água gere alagamentos e invada as calçadas, levando insegurança ao trânsito de pedestres. Indicamos que seja encaminhada equipe para realizar limpeza e desobstrução no local, para que na próxima precipitação chuvosa sejam evitados transtornos desnecessários à população.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de setembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária